



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF — Fone: 3311-3498/4604 — e-mail: scomce@senado.gov.br

SF/17726.84705-73

REQUERIMENTO Nº DE 2017 - CE

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação informações relativas à execução do Programa Ciência sem Fronteiras, uma vez que organismos da imprensa nacional noticiaram o fim da mencionada política pública, e que o próprio Ministério da Educação verbalizou a intenção de eliminar uma determinada modalidade do Programa Ciência sem Fronteiras, destinada aos estudantes de graduação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Ciência sem Fronteiras foi instituído pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, tendo como objetivos: I - promover, por meio da concessão de bolsas de estudos, a formação de estudantes brasileiros, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação em áreas prioritárias e estratégicas para o Brasil; II - ampliar a participação e a mobilidade internacional de estudantes de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, docentes, pesquisadores, especialistas, técnicos, tecnólogos e engenheiros, pessoal técnico-científico de empresas e centros de pesquisa e de inovação tecnológica brasileiros, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior; III - criar oportunidade de cooperação entre grupos de pesquisa brasileiros e estrangeiros de universidades, instituições de educação



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO**

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF — Fone: 3311-3498/4604 — e-mail: scomce@senado.gov.br

SF/17726.84705-73

profissional e tecnológica e centros de pesquisa de reconhecido padrão internacional; IV - promover a cooperação técnico-científica entre pesquisadores brasileiros e pesquisadores de reconhecida liderança científica residentes no exterior por meio de projetos de cooperação bilateral e programas para fixação no País, na condição de pesquisadores visitantes ou em caráter permanente; V - promover a cooperação internacional na área de ciência, tecnologia e inovação; VI - contribuir para o processo de internacionalização das instituições de ensino superior e dos centros de pesquisa brasileiros; VII - propiciar maior visibilidade internacional à pesquisa acadêmica e científica realizada no Brasil; VIII - contribuir para o aumento da competitividade das empresas brasileiras; e IX - estimular e aperfeiçoar as pesquisas aplicadas no País, visando ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação.

De acordo com a Capes e o CNPq, entre 2011 e 2014 foram concedidas 101.446 bolsas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, sendo 78.980 para graduação sanduíche, 946 para jovens talentos, 599 para mestrado profissional, 9.288 para doutorado sanduíche, 3.365 para doutorado pleno, 6.243 para pós-doutorado e 2.025 para pesquisador visitante.

Do total de estudantes beneficiados, 25% são jovens de famílias com renda de até três salários mínimos e mais da metade são de famílias com renda de até seis salários mínimos, o que revela o papel inclusivo do Programa, sem o qual os jovens de origem popular nunca teriam oportunidade de estudar no exterior.

O renomado cientista brasileiro Miguel Nicolelis considera que o Programa Ciência sem Fronteiras produziu uma oportunidade inédita para a juventude brasileira, fundamental para a valorização e a oxigenação da ciência nacional. Para Nicolelis, “a ciência está no centro das políticas estratégicas de qualquer nação do mundo que quer se manter soberana”.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF — Fone: 3311-3498/4604 — e-mail: scomce@senado.gov.br

SF/17726.84705-73

Na pesquisa realizada pelo DataSenado a pedido da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT), que abrangeu um universo de 14.627 estudantes bolsistas (26%) e ex-bolsistas (74%) do Programa Ciência sem Fronteiras (graduação sanduíche, mestrado profissionalizante, doutorado sanduíche, doutorado pleno e pós-doutorado), 92% dos entrevistados afirmaram estar satisfeitos ou muito satisfeitos com o Programa; 58% afirmaram ter adquirido fluência na língua do país onde estudaram e 27% afirmaram já ter domínio da língua necessária ao intercâmbio antes da mobilidade; 67% dos ex-bolsistas afirmaram que ainda mantêm contatos acadêmicos no exterior; e 68% dos ex-bolsistas afirmaram ter tido a oportunidade de compartilhar os conhecimentos adquiridos no exterior com colegas e professores.

A supracitada pesquisa foi solicitada em virtude de o Programa Ciência sem Fronteiras ter sido a política pública selecionada para avaliação na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT) durante o ano de 2015, onde o Senador Omar Aziz foi designado relator da avaliação.

No relatório apresentado à CCT e aprovado pela Comissão, destaca-se ainda que os estudantes egressos de graduação sanduíche do CsF ingressaram na pós-graduação a uma taxa cerca de três vezes superior à dos egressos de graduação que não participaram do Programa; e que os estudantes do CsF ingressaram em maior proporção em cursos de mestrado e de doutorado com conceitos 5, 6 e 7 na avaliação da Capes, enquanto alunos que não participaram do Programa ingressam em maior proporção em cursos de conceitos 3 e 4.

O relatório conclui que o Programa Ciência sem Fronteiras é estratégico para o desenvolvimento do país e propõe que a política de governo seja transformada em política de Estado. Recomenda ainda que se confira prioridade à concessão de bolsas de



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17

70165-900 — BRASÍLIA-DF — Fone: 3311-3498/4604 — e-mail: scomce@senado.gov.br

pós-graduação – nas modalidades doutorado pleno, doutorado sanduíche, pós-doutorado e mestrado –, destacando, entretanto, a importância da manutenção das bolsas destinadas à graduação sanduíche.

Diante do exposto, faz-se importante que o Ministério da Educação esclareça se de fato o Programa Ciência sem Fronteiras está sendo eliminado, ou se alguma das modalidades previstas no Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011, estão sendo extintas do Programa, seja no nível de graduação ou no seu todo, a exemplo da graduação sanduíche, com as devidas justificativas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2017.

**Senadora Fátima Bezerra
(PT-RN)**

SF/17726.84705-73